

# A

desde 1877

CARTÓPIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0235-E  
FOLHA Nº : 109  
PÁGINA Nº : 001/004  
ESCREV.: LAINE

## Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (19/04/2012), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrivente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **CECÍLIA TAKAKO WATANABE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 346493 GDF/SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob nº 119.666.291-68, residente e domiciliada nesta capital, na Rua 10-A, nº 84, quadra 14-A, aptº 604, Edifício Residencial Ilha da Madeira, Setor Aeroporto, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, **Carlos Miyuki Yamada**, abaixo qualificado, como lhe faculta o artigo 117 do novo Código Civil, conforme mandato lavrado nestas Notas, às fls. 69/71, do livro 578-P, em 20 de outubro de 2011; e, de outro lado, como outorgados compradores: **MINORU MARIO YAMADA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira nacional habilitação nº 04819327064 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 1729750 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 494.282.761-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 01, quadra 587, lote 02, Setor Aeroviário, **CARLOS MIYUKI YAMADA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03885868767 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 3865788 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 421.620.412-00, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 01, quadra 587, lote 02, Setor Aeroviário e **MIYOKO YAMADA**, brasileira, divorciada, comerciária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02241496041 DETRAN-GO, onde consta a identidade nº 4006608 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 373.093.312-49, residente e domiciliada nesta capital, na Rua 01, quadra 587, lote 02, Setor Aeroviário; e ainda como interveniente anuente, **Maria Tieko Abe Yamada**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº 11942242 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 281.343.201-63, residente e domiciliada nesta capital, na Alameda Progresso, quadra 16, lote 01, Esplanado do Anicuns; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrivente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante me foi dito que é senhora e legítima possuidora de **dois (02) imóveis urbanos**, ambos da **quadra quatorze (14)**, situado na **Alameda Progresso**, no loteamento denominado **SETOR ESPLANADA DO ANICUNS**, nesta capital, abaixo descritos e caracterizados: - **Primeiro:- Cinquenta por cento (50%) do lote de terras**

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil  
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantonioprado.com.br

www.cartorioantonioprado.com.br

MOD. 001

# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0235-E  
FOLHA Nº : 110  
PÁGINA Nº : 002/004  
ESCREV.: LAINE

Continuação da folha nº 109 do Liv



## Cartório Antônio do Prado

de número dezessete (17), com área total de trezentos e setenta e dois vírgula seis metros quadrados (372,06 m<sup>2</sup>), sendo 13,00 metros de frente com a citada Alameda Progresso; 13,44 metros de fundo dividindo com o lote 15; 26,91 metros pela lateral direita dividindo com o lote 18 e 30,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 16. **Segundo:- Cinquenta por cento (50%) do lote de terras de número dezoito (18), com área total de trezentos e setenta e quatro vírgula dois metros quadrados (374,02 m<sup>2</sup>), sendo 15,00 metros de frente com a citada Alameda Progresso; 15,51 metros de fundo dividindo com o lote 02; 22,96 metros pela lateral direita dividindo com o lote 01 e 26,91 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 17, inscritos na Prefeitura sob os nº 413.129.0083.001-5, cujo valores venal do exercício 2012 é **R\$323.692,70** (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos), respectivamente, havidos por escritura pública de inventário, cessão de direitos hereditários e de meação e adjudicação lavrada em notas do 1º Tabelionato local, às fls. 187/194, do livro 1995, em 07 de abril de 2011, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local, nas matrículas **14.988** e **14.989**, respectivamente. Que, possuindo os imóveis atrás descritos e caracterizados, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$227.780,00** (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais), sendo **R\$113.890,00** (cento e treze mil e oitocentos e noventa reais) para cada imóvel, quantia essa que a outorgante vendedora declara já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-los aos outorgados, tal como estão descritos e com tudo que neles se acham indissolúvelmente ligados, como de fato e efetivamente vendidos tem, transmitindo-lhes, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os mesmos exercia, para que deles os outorgados usem, gozem e livremente disponham como seus que são e ficam sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pela interveniente anuente, me foi dito que está de pleno acordo com todos os termos desta escritura, desistindo, portanto, da preferência de aquisição do imóvel, objeto desta escritura. Declara mais a outorgante vendedora, sob as penas da lei, que os imóveis encontram-se livres de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pelos adquirentes, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto**

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato  
Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: cartorio@cartorioantonioprado.com.br

Registro Civil  
Telefax: (0xx62) 3233-0055

www.cartorioantonioprado.com.br



# A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0235-E  
FOLHA Nº : 112  
PÁGINA Nº : 004/004  
ESCREV.: LAINE  
Continuação da folha nº 109 do Liv

## Cartório Antônio do Prado

Em Testemunho E da Verdade  
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISLAINE MACHADO DE OLIVEIRA RAMOS

ESCREVENTE



**CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**  
Avenida 24 de Outubro, nº  
Campinas - Goiânia-GO

CEP: 74.515-020

3233-8005



**CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**  
Michelle Barbosa de Freitas Monteiro  
Sub-Oficial e Escrevente

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

e-mail: [cartorio@cartorioantonioprado.com.br](mailto:cartorio@cartorioantonioprado.com.br)

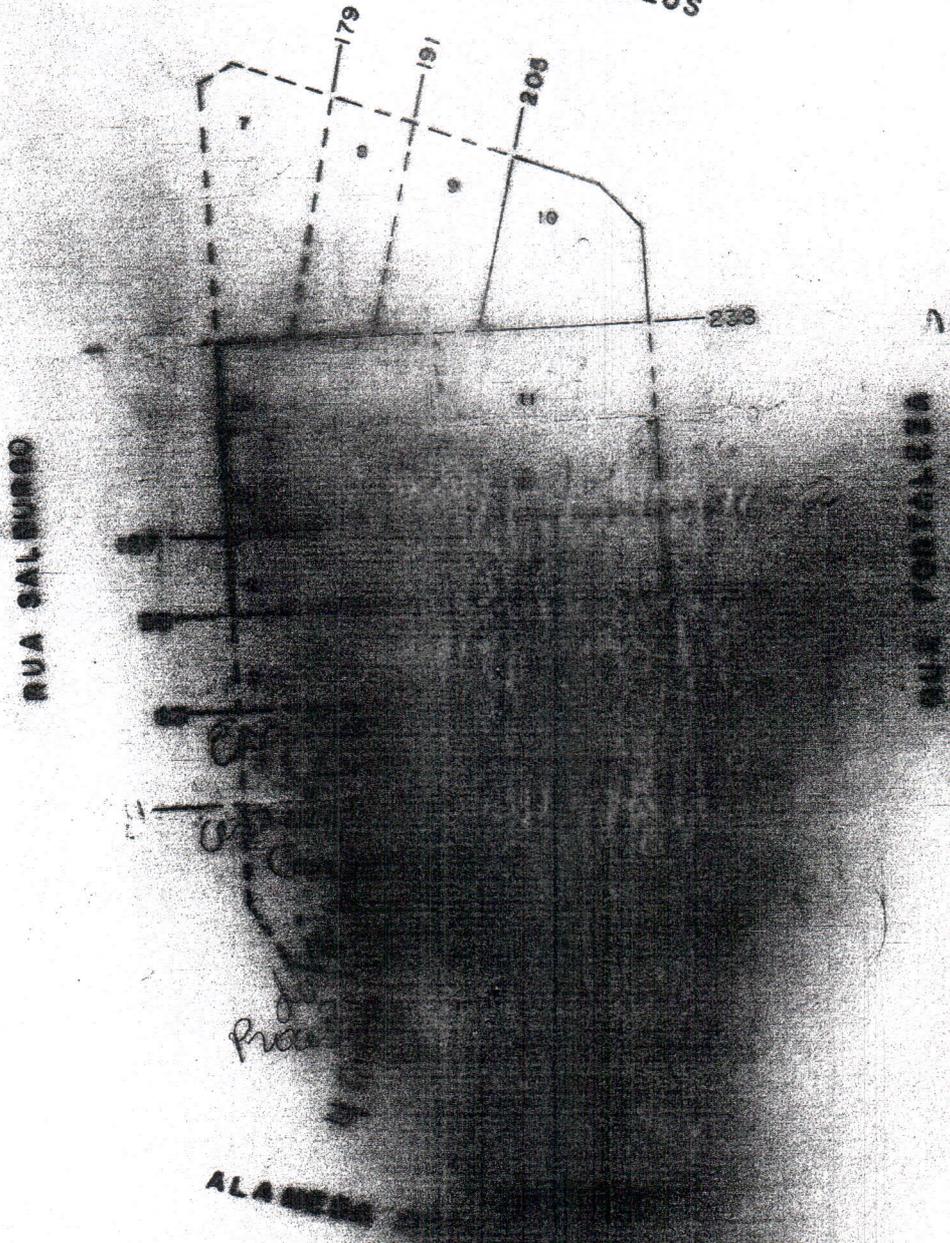
Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233-0055

[www.cartorioantonioprado.com.br](http://www.cartorioantonioprado.com.br)



AVENIDA DOS PIRINEUS



PREFEITURA  
 CADASTRO  
 REFERENCIE CARTOGRAFICA  
 SE 22 NE X IV 07-A-012

GOIAS  
 ORIGINAL